



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 093/2024, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 31/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

Prefeito Municipal

*Euclides Aurelio Kollet*  
**EUCLIDES AURELIO KOLLET**  
Pontocap Informática e Internet Ltda.

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

*Carla F. M. Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE  
PLANALTO PONTOCAP INFORMATICA E  
INTERNET LTDA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EUCLIDES AURELIO KOLLET**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 093/2024, firmado entre as partes em data de 05 de abril de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 31/10/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**EUCLIDES AURELIO KOLLET**  
Pontocap Informática e Internet LTDA.

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 /PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:CA8F174B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>